



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2626

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº 75 de 02 de Março de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 76 de 02 de Março de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro

CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 75 DE 02 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 741 de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 303 de 20 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.500,00	0,00
Total por Ação:	3.500,00	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00	3.500,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.009 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00	0,00
Total por Ação:	16.000,00	16.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	3.000,00
Total por Ação:	16.000,00	16.000,00
2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	110.800,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	110.800,00	0,00
Total por Ação:	110.800,00	110.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.800,00	142.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro

CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	52.370,40
3.3.90.40.00 / 02 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	1.100,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.470,40	0,00
Total por Ação:	53.470,40	53.470,40
2.031 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
2.036 - ACOES DO PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	0,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
2.040 - GESTAO DO PROGRAMA DE TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.041 - GESTAO DAS ACOES DO CAPS - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	286.470,40	286.470,40

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - GESTAO DAS ACOES DOS PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA / ACESSUAS TRABALHO / PETI		
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00	0,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro

CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.048 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.075,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	22.925,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00	38.000,00
Total Geral:	471.770,40	471.770,40

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

RICHARDSON SILVA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
CPF : 967.580.585-49

CHRISTINE PINTO ROSA
Prefeita Municipal
CPF : 577.929.255-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro

CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 76 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 747 de 17 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.068 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

2.07.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E RODAGENS

1.010 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTAO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.041 - GESTAO DAS ACOES DO CAPS - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

Total Suplementado: 52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro
CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.008 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

2.07.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E RODAGENS

1.010 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.037 - GESTAO DAS ACOES DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.082 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC

3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

Total Anulado: 52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro

CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

RICHARDSON SILVA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
CPF : 967.580.585-49

CHRISTINE PINTO ROSA
Prefeita Municipal
CPF : 577.929.255-87